



# Câmara Municipal de Turiuba

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 355 — TURIUBA — Estado de São Paulo

## RESOLUÇÃO Nº 05/89

Atualiza a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Turiuba.

A Câmara Municipal de Turiuba, arpvou e eu - Elizeu Batista de Carvalho sanciono e promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º - A verba mensal de representação do Presidente da Câmara Municipal de Turiuba, a partir de 1º de janeiro de 1.990, fica atualiza para 98 ( noventa e oito) Bonus do Tesouro Nacional (B.T.N.).

Artigo 2º - Para cobertura decorrente das despesas com a execução da presente Resolução, indica-se como recurso a verba própria consignada no orçamento de 1.990, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiuba, 04 de dezembro de 1.989

Elizeu Batista de Carvalho  
Presidente

Publicado por afixação no lugar público e de costume, na data supra e registrada em livro próprio na Secretaria da Câmara Municipal.

Celso Braz Molina  
Diretor da Secretaria